

## Ofício 265/2026

---

**De:** Fátima O. - CPROC

**Para:** Bruno Pinto Dos Reis

**Data:** 13/03/2026 às 15:08:40

**Setores envolvidos:**

PRESID, SECEXEC, CSELF, CPROC, CFAZ

### Prorrogação de vigência contratual de serviços contínuos - BRUNO PINTO DOS REIS

Prezado Sr. Bruno, boa tarde

Encaminho o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2025 para assinatura.

Processo nº 010/2025 - Dispensa nº 006/2025 - Contrato nº 003/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E BEBEDOUROS de propriedade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste e Leste do Sul - CISDESTE.

**Contratado:** BRUNO PINTO DOS REIS inscrito no CNPJ 30.045.064/0001-70.

Ratifico que o documento seja assinado **SOMENTE** via 1doc, não sendo possível assinar o documento em outra plataforma e anexá-lo ao ofício.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

**Fátima Aparecida Neves Oliveira**

*Assistente Administrativo/CPROC*

**Anexos:**

Processo\_010\_2025\_PRIMEIRO\_TERMO\_ADITIVO.pdf

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025** - QUE ENTRE SI CELEBRAM

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a empresa/executante Bruno Pinto dos Reis, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual na forma abaixo:

**O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante BRUNO PINTO DOS REIS**, inscrito no CNPJ nº 30.045.064/0001-70, Rua Monsenhor Gustavo Freire, nº 1150, Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, neste ato representado pelo Sr. BRUNO PINTO DOS REIS, inscrito no CPF nº 092.\*\*\*.\*\*\*-04, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 010/2025, Dispensa nº 006/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, até 02/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Cláusula 2ª** - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**Cláusula 3ª** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0001.2.0003 1.633.000 RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO CONSÓRCIO.

**Cláusula 4ª** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**Cláusula 5ª** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 13/03/2026.

---

**Pedro Augusto Junqueira Ferraz**  
Presidente

---

**Denys Arantes Carvalho**  
Secretário Executivo

---

**Bruno Pinto dos Reis**  
CNPJ Nº 30.045.064/0001-70

**TESTEMUNHAS:**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado por 5 pessoas: BRUNO PINTO DOS REIS, DENYS ARANTES CARVALHO, PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, DANIEL VIEIRA DO CARMO e MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/49AD-8CDC-BCCA-E9DF> e informe o código 49AD-8CDC-BCCA-E9DF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49AD-8CDC-BCCA-E9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO PINTO DOS REIS (CPF 092.XXX.XXX-04) em 13/03/2026 15:39:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 13/03/2026 16:02:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 13/03/2026 16:16:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 13/03/2026 16:23:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 13/03/2026 16:24:10  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/49AD-8CDC-BCCA-E9DF>